
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.119, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 844.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 844.600,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391010412111821960 - SEPE	0101	339014	49.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339030	50.300,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339033	100.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339035	80.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339036	17.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339037	270.800,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339039	261.000,00
391010412111821960 - SEPE	0101	339047	16.500,00
		TOTAL	844.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	844.600,00
		TOTAL	844.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
LUIZ CARLOS PIES

* Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.616, de 03/03/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ